



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Barra de São Francisco - ES

## LEI Nº 1012 de 08 DE FEVEREIRO DE 2021

### **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FAMÍLIA AGRÍCOLA "JACYRA DE PAULA MINIGUITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a promover o funcionamento da Escola Municipal Família Agrícola "Jacyra de Paula Miniguite" neste ano letivo de 2021.

Art. 2º Para o funcionamento da Escola, fica o Poder Executivo autorizado a contratação de professores através de processo seletivo.

Art. 3º Com o fim do ano letivo de 2021, a Escola de que trata esta Lei, não poderá abrir matrícula para ingresso na turma inicial do ensino médio.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 08 de fevereiro de 2021.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara

Reg. em livro próprio  
na data supra

Joás Gomes de Oliveira  
Escriturário